



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9171081/2024/CPL-CDC/CODCOL-CDC/DIRPRE-CDC

Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 550900.001690/2023-43
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.1. Tratam os autos de pedido de esclarecimento ao **Edital**, formulado pela Empresa Aliança Serviços, conforme (9170855), do qual decorre o **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, oriundo da Diretoria da Presidência da CDC, cujo objeto consubstancia-se no seguinte:

Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Companhia Docas do Ceará-CDC, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus Anexos.

1.2. Conforme exposto no item 23.8, do Edital nº 90014/2024, os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 05 (cinco) dias úteis antes à data fixada para abertura das propostas, nos termos a seguir definidos, in verbis:

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos acerca deste Pregão até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, que deverão ser respondidos pelo Pregoeiro em até 3 (três) dias úteis, a contar da interposição

1.3. Desta feita, considerando que, conforme o preâmbulo do referido Edital, a sessão inaugural do referido Pregão foi designada para o dia 18 de dezembro de 2024, às 09h:00min, os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados até a data limite de 11 de dezembro de 2024. A Requerente, por sua vez, apresentou Pedido de Esclarecimento no dia 11 de dezembro de 2024, ou seja, tempestivamente.

2. DO MERÍTO

2.1. O licitante questionou o seguinte:

1) Com base no item 23.1 e 23.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, que tem como objeto a "Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário, em atividades meio, no âmbito da Companhia Docas do Ceará-CDC", a ALIANÇA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.702.906/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 403 - Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza/CE, por intermédio da sua representante legal, Sra. Egislênia da Silva Marques, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2006009058613 (SSPDS/CE) e inscrita sob o CPF nº 048.542.803-28, vem apresentar pedido de esclarecimento, tempestivamente, quanto à qualificação técnica exigida, pois, será necessário a comprovação que em, pelo menos 6 meses, a empresa tenha prestado serviço de mão de obra terceirizada de, no mínimo, 50% dos postos da contratação do certame que será aberto no dia 18 de dezembro deste ano.

Para o certame são necessários 53 postos. No entanto, sabemos que é comum a Administração também contratar esse serviço por hora trabalhada. Isto posto, podemos considerar que 1 posto/mês = 220 horas, logo 50% seria o equivalente a, aproximadamente, 27 postos = 5.940 horas mensais? Em

caso negativo, qual seria a quantificação mais precisa para comprovação da capacidade técnica quanto a atestados que demonstrem a quantidade de horas mensais executadas pela empresa?

3. DAS RESPOSTAS DO PEDIDO

3.1. Nesse passo, os questionamentos supramencionados envolvem questionamentos técnicos, que foram respondidos pela área responsável, nos seguintes termos:

3.2. Resposta ao questionamento 01:

A Administração estabeleceu as condições no item 9.27.1 do edital, devendo o licitante apresentar a documentação em conformidade com as exigências nele previstas. Qualquer documentação apresentada em desacordo com os requisitos do edital será submetida à análise da área técnica para avaliação.

3.3. Diante das informações acima, decide-se CONHECER os pedidos de esclarecimentos formulados pela empresa requerente, apresentando-se como RESPOSTA as informações constantes acima.

Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo
Pregoeiro
Companhia Docas do Ceará
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo , Pregoeiro(a)**, em 12/12/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9171081** e o código CRC **D78C76BC**.



Referência: Processo nº 50900.001690/2023-43



SEI nº 9171081

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668975 - <http://www.docasdoceara.com.br/>